

**PROGRAMA DE TRABALHO
CONJUNTO PARA 2024-2025**

ENTRE

**O MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL**

E

**A AGÊNCIA INTERNACIONAL DE
ENERGIA**

31 de janeiro de 2024, Brasília, Brasil

1. A Agência Internacional de Energia (AIE) e o Ministério de Minas e Energia do Governo da República Federativa do Brasil (MME), tencionam aproveitar a excelente cooperação bilateral dos anos anteriores, que se baseia em sua Declaração Conjunta de Associação de 2017, e concordaram em colaborar no âmbito deste Programa de Trabalho Conjunto, que orientará a cooperação e as atividades bilaterais entre a AIE e o Brasil no período 2024-2025.
2. Este Programa de Trabalho Conjunto define áreas prioritárias para a cooperação e atividades prospectivas, incluindo “workshops” virtuais e presenciais, diálogos técnicos, consultas, relatórios, sessões de treinamento e de capacitação, entre outros.
3. A implementação deste Programa de Trabalho Conjunto 2024-2025 também se baseará no estreito envolvimento e nas discussões contínuas entre a AIE e o MME durante os preparativos do primeiro Panorama Energético da América Latina de 2023, bem como na sua divulgação.
4. As presidências brasileiras do G20, em 2024, e da COP30, em 2025, fornecem marcos importantes tanto para a cooperação bilateral AIE-Brasil como em relação aos aspectos energéticos de ambos os fóruns multilaterais. Em relação ao G20, o Brasil e a AIE concordam em concentrar o trabalho em transições de energia limpa centradas nas pessoas, combustíveis de baixa emissão e mobilização de financiamento climático, entre outros tópicos detalhados abaixo. Esse trabalho fornecerá uma base sólida para uma cooperação ainda mais aprofundada em apoio à presidência brasileira da COP30 em 2025.
5. O Programa de Transições de Energia Limpa (CETP, em inglês) da AIE – o principal programa da AIE para tomar medidas para alcançar uma transformação de energia limpa, segura e centrada nas pessoas em todo o mundo – tem sido um facilitador fundamental para aprofundar e ampliar a cooperação entre a AIE e o Brasil, desde sua criação em 2017. Financiada por contribuições voluntárias dos países membros da AIE, a CETP continuará a ser importante para a implementação da cooperação bilateral no próximo biênio.

I. Principais áreas de cooperação para o biênio 2024-2025

1. Dados e estatísticas

1.1. A AIE e o MME trabalharão para fortalecer a capacidade de coleta e processamento de dados sobre todos os setores de energia e todas as formas de energia no Brasil, com o objetivo de que o MME forneça dados de energia no nível de um país-membro da OCDE dentro de 4 a 6 anos. Isto ajudará a garantir que o Brasil tenha um portfólio abrangente de dados de energia e preciso, que os formuladores de políticas públicas possam usar em análises e desenvolvimento de políticas, bem como informações oportunas de curto prazo para monitoramento de mercado, políticas e segurança energética.

1.2. Para atingir esse objetivo, o IEA e o MME/EPE identificarão e se comunicarão por meio dos respectivos pontos focais, buscando facilitar o desenvolvimento da capacidade de dados em diversas áreas, com o objetivo de que o MME/EPE submeta e auxilie na validação de dados, sobre os seguintes tópicos, de forma voluntária:

- (a) Envio anual de dados sobre os combustíveis: petróleo, carvão, gás natural, eletricidade e calor, energias renováveis e resíduos, hidrogênio;
- (b) Apresentação trimestrais de: preços e impostos sobre a energia, produção e comércio de carvão;
- (c) Submissões mensais do: questionário de petróleo e gás e questionário de eletricidade;
- (d) Indicadores de Eficiência Energética para todos os setores, com base na avaliação da disponibilidade de dados e lacunas; e
- (e) Despesas com pesquisa e desenvolvimento sobre Energia Pública.
- (f) Além disso, o MME continuará a coordenar com as entidades governamentais brasileiras relevantes as respostas aos Mini-Questionários e às Consultas da AIE, a fim de ajudar na compreensão, aprimoramento e validação dos envios de dados.

1.3. Para facilitar esse processo, a AIE continuará oferecendo aos funcionários do MME e da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) oportunidades de capacitação técnica e treinamento em estatísticas energéticas, assim como oportunidades de intercâmbios internacionais de conhecimento. A capacitação pode também ocorrer através da concepção de um roteiro nacional de estatísticas, incluindo a avaliação das lacunas de dados e das oportunidades para solucioná-las.

2. Fóruns Multinacionais

2.1. Com o objetivo contínuo e compartilhado de acelerar as transições energéticas globais e fortalecer a implantação de energia limpa em todo o mundo, o MME e a AIE explorarão vias de cooperação em questões de interesse comum em fóruns internacionais, incluindo:

- (a) Presidência do G20 do Brasil 2024: AIE apoiará as atividades do MME dentro da Presidência do Brasil no G20, priorizando pautas de transição energética e

desenvolvimento sustentável (aspectos sociais, econômicos e ambientais). O MME e a AIE definirão, em documento separado, o escopo e as atividades propostas à AIE em seu apoio ao Brasil no Grupo de Trabalho de Energia do G20, com foco em quatro tópicos:

- (i) Transição justa e inclusiva: ampliando os benefícios socioeconômicos e ambientais da transição energética;
 - (ii) acelerar os mercados regionais e globais para os "combustíveis do futuro" (hidrogênio e biocombustíveis) com foco na descarbonização industrial;
 - (iii) mobilizar financiamento climático para o desenvolvimento energético; e
 - (iv) melhorar o planejamento energético nas economias emergentes e em desenvolvimento.
- (b) Clean Energy Ministerial (CEM): o MME e a AIE continuarão apoiando as iniciativas do CEM, inclusive em relação às sinergias com as atividades em expansão da Plataforma Biofuturo e da Aliança Global de Biocombustíveis.
- (c) Mission Innovation (MI): A AIE colaborará com o MME nas principais iniciativas conjuntas da MI .
- (d) Organização Latino-Americana de Energia (OLADE): A AIE continuará colaborando com o MME buscando aumentar a qualidade e otimizar a disseminação de informações energéticas na região, promovendo a disponibilidade de estatísticas energéticas em conformidade com padrões internacionais.

3. Transição Energética Centrada nas Pessoas

3.1. A AIE apoiará os esforços do MME para planejar e implementar uma transição de energia limpa, inclusiva e centrada nas pessoas, com base nas recomendações emitidas pela Comissão Global sobre Transições de Energia Limpa Centrada nas Pessoas, convocada pela AIE em 2021, bem como no recém-lançado Plano de Descarbonização para a Amazônia e no Programa Luz Para Todos. Esta cooperação será centrada em:

- (a) promover transições energéticas que reforcem o desenvolvimento social e econômico, a participação pública, a igualdade de gênero, a criação de emprego, o desenvolvimento de competências e treinamento, além de garantir o acesso a soluções de eletricidade e cozinha a preços acessíveis, confiáveis e limpas;
- (b) analisar os impactos das políticas de energia limpa no contexto brasileiro;
- (c) políticas que ampliem os benefícios socioeconômicos e ambientais da transição energética no Brasil; e
- (d) apresentar as boas práticas do Brasil na Plataforma do Observatório Global de Transições de Energia Limpa Centrada nas Pessoas da AIE e promover um papel de destaque para o Brasil na Cúpula de Transições Justas e Inclusivas da AIE, na primavera de 2024.

4. Descarbonização Industrial

4.1. A AIE vai cooperar estreitamente com o MME e a EPE no tema de descarbonização industrial, com o objetivo de mostrar a liderança global do Brasil em eletricidade de baixas emissões e bioenergia, o que irá posicionar bem o país para adotar caminhos de tecnologia “net zero” nos setores de indústria pesada. Esta cooperação pode incluir:

- (a) promover análises sob medida para o Brasil;
- (b) revisar políticas existentes;
- (c) coletar experiências internacionais relevantes; e
- (d) apoiar o engajamento de interessados (“stakeholders”) e esboçar considerações relevantes para o contexto brasileiro.

5. Combustíveis de baixas-emissões

5.1. Com base na colaboração de longa data entre a AIE e o Brasil nessa área, a AIE continuará em estreita cooperação com o MME e a EPE no tópico de combustíveis de baixa emissão (hidrogênio, CAC, e-combustíveis, biocombustíveis), com foco em:

- (a) reforçar o diálogo e a cooperação internacionais em matéria de bioenergia sustentável, na estrutura de trabalho da AIE enquanto facilitadora da Plataforma Biofuturo e membro fundador da Aliança Global para os Biocombustíveis, com vista a acelerar o desenvolvimento dos mercados regionais e globais dos combustíveis com baixas emissões;
- (b) apoiar o Brasil na implementação da Lei dos Combustíveis do Futuro (por exemplo, fornecendo contribuições técnicas para os diálogos com as partes interessadas);
- (c) fornecer insumos técnicos para a implementação do Plano Nacional do Hidrogênio e estratégias de desenvolvimento tecnológico; e
- (d) promover o diálogo e a cooperação para apoiar os esforços do Brasil para criar uma certificação nacional de hidrogênio e para o desenvolvimento de cadeias de valor do hidrogênio.

6. Mobilização de Financiamento

6.1. Com base na ampla experiência da AIE em mapear fluxos de investimento em energia, finanças e financiamento climático em seu relatório anual, o World Energy Investment Outlook, a AIE fornecerá ao Brasil insumos técnicos e melhores práticas sobre como facilitar o acesso ao financiamento climático para transições energéticas - o que pode incluir o desenho de instrumentos de financiamento (financiamento misto) e estruturas para investimento em energia. A AIE também se esforçará para apoiar os esforços do Brasil na superação das barreiras ao acesso e à canalização do financiamento climático, bem como para melhorar o papel dos bancos de desenvolvimento nacionais e regionais no enfrentamento desse desafio.

II. Outras áreas de cooperação

1. Mercado de eletricidade

1.1. A AIE continuará apoiando os esforços do MME para fortalecer o desenho do mercado de energia elétrica no Brasil. A colaboração nesta área estará centrada, principalmente, nos seguintes tópicos:

- (a) reforma das tarifas de rede;
- (b) integração de energias renováveis não hídricas (com foco em energia solar fotovoltaica e eólica);
- (c) armazenamento de energia;
- (d) “sandboxes” para serviços auxiliares;
- (e) energia hidrelétrica e resiliência de sistemas de base hídrica;
- (f) expansão de redes de eletricidade; e
- (g) resposta à demanda e digitalização.

1.2. O MME, a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) serão convidados a enviar funcionários em intercâmbio a AIE, para trabalhar em pesquisas e análises em departamentos relevantes da AIE. Estes estarão sujeitos às regras e regulamentos do quadro de funcionários da agência. Os pormenores de tais acordos serão determinados após um debate mais aprofundado e definidos em acordos separados.

2. Eficiência Energética

2.1. Seguindo com a cooperação bem estabelecida em eficiência energética, a AIE e o MME colaborarão estreitamente no planejamento e na implementação de políticas de eficiência energética, concentrando-se nas seguintes áreas:

- (a) habilidades de eficiência energética;
- (b) edifícios e construções, papel e celulose, eletrodomésticos, indústria e transporte rodoviário de mercadorias;
- (c) avaliação de instrumentos de mercado para promover programas de eficiência energética financiados por serviços públicos;
- (d) acompanhar os progressos em matéria de eficiência energética, apoiando o desenvolvimento de indicadores de eficiência energética e atividades baseadas em avaliação comparativa;
- (e) capacitação, intercâmbio técnico em redes inteligentes e digitalização; e
- (f) alinhamento dos padrões de eletrodomésticos em toda a América Latina e o Caribe, por meio da Iniciativa de Implementação de Aparelhos de Eletrodomésticos Super Eficientes (SEAD).

2.2. A AIE também facilitará apresentações de altos funcionários brasileiros sobre a recente política de eficiência energética e desenvolvimentos regulatórios em “workshops” e reuniões organizados pela AIE, que abrangem temáticas de eficiência energética, incluindo a

Conferência Global da AIE sobre Eficiência Energética, Grupos Permanentes, Grupos de Trabalho e Conselhos Consultivos, quando apropriado.

3. Inovação em Energia Limpa

3.1. A AIE continuará a colaborar estreitamente com o MME na inovação em energia limpa, dentro do ecossistema de energia do Brasil, com foco em:

- (a) continuar a desenvolver uma estrutura para acompanhar o investimento público e privado em projetos de inovação energética e formular políticas de PD&D no domínio da energia, particularmente para apoiar a plataforma Inova-e;
- (b) colaborar na coleta de dados relacionados a programas-piloto de inovação, novos modelos de negócios e start-ups de energia limpa;
- (c) identificar políticas de PD&D para manter a baixa intensidade de carbono de sua matriz energética, bem como aumentar a resiliência aos efeitos das mudanças climáticas;
- (d) cooperar com a ANEEL no desenvolvimento de sua regulação para inovação; e
- (e) facilitar oportunidades de cooperação em tecnologia de energia com o Brasil em colaborações no âmbito do Programa de Colaboração Tecnológica (PCT).

4. Políticas de Energia, Planejamento e Análise de Cenário

4.1. No contexto do Plano Nacional de Transição Energética do Brasil, o MME e a AIE explorarão a possibilidade de realizar uma Revisão Aprofundada das Políticas Energéticas do Brasil, com base no processo de revisão por pares (“peer-review”) da AIE e adaptada às principais áreas de interesse do Brasil.

4.2. A AIE e o MME desenvolverão conjuntamente uma iniciativa regional sobre análise de cenários de energia limpa, engajando os Ministérios de Energia e agências de planejamento da América Latina em um programa de intercâmbio de experiências técnicas e capacitação em modelagem energética.

4.3. Quando solicitado e considerado apropriado, a AIE também colaborará com os instrumentos de planejamento de médio e longo prazo, políticas energéticas e análise de cenários desenvolvidos pelo MME e pela EPE, assim como outros documentos ou análises de políticas que possam se beneficiar da experiência em modelagem e análise de políticas da AIE.

4.4. O Brasil se esforçará para nomear especialistas do governo para as equipes de “peer-review” das Revisões Aprofundadas da Política Energética do Quênia e de Moçambique de 2024.

5. Segurança Energética

5.1. A AIE e o MME reafirmam sua prioridade compartilhada sobre a importância da segurança energética, considerando a implantação de energia limpa e sua contribuição para um novo conceito ampliado de segurança energética, que compreende: petróleo, gás, energia

hidrelétrica, nuclear, renováveis variáveis, redes elétricas, combustíveis de baixa emissão, eletricidade, sistemas de armazenamento de energia e tarifas de eletricidade e minerais críticos, que serão essenciais para a transição energética.

5.2. O MME fará esforços, se convidado, para enviar observador a uma das reuniões do Grupo Permanente de Questões de Emergência (SEQ) na AIE em 2024/2025.

5.3. O MME fará esforços para participar, juntamente com outras associações e países-chave parceiros, do Exercício de Resposta a Emergências (ERE) da AIE, a ser realizado na sede da AIE, em Paris, em 2024, e será convidado a participar como observador de um processo de “peer-review” de revisão de respostas a emergência (Emergency Response Review) de um país membro da AIE, sujeito ao acordo mútuo da AIE e ao MME e ao consentimento do país que está sendo revisado.

6. Minerais Críticos

6.1. Com base no estreito engajamento em torno do Panorama Energético da América Latina da AIE e do desenvolvimento do rastreador de Políticas de Minerais Críticos da AIE, a AIE fornecerá informações especializadas e facilitará o intercâmbio internacional de boas práticas no contexto de minerais críticos para a transição energética, que contribuirão para as estruturas políticas do Brasil relacionadas à expansão da produção de minerais e ao aumento do valor agregado no setor de mineração.

7. Setor de Petróleo e Gás na Transição Energética Limpa

7.1. Com base nas conclusões dos relatórios da AIE - Panorama Energético da América Latina e Indústria de Petróleo e Gás na Transição Energética 2023, a AIE convidará o MME e a ANP a se engajarem em diálogos técnicos e colaboração em torno dos desafios e oportunidades do setor de petróleo e do setor de transições de energia limpa, incluindo a redução do metano nas operações de petróleo e gás.

8. Mobilidade Sustentável

8.1. A AIE e o MME também podem cooperar no setor de transporte sustentável, particularmente nos esforços para descarbonizar o transporte pesado e de cargas longas no Brasil.

8.2. A AIE apoiará programas do MME que promovam a redução da intensidade de carbono na matriz energética brasileira, como a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio) e também sua integração com outros programas de mobilidade no âmbito da Lei do Combustível do Futuro.

9. Mercados de Gás Natural

9.1. A AIE continuará apoiando os esforços do MME para fortalecer o design do mercado de gás natural no Brasil. A colaboração neste domínio pode centrar-se nos processos de liberalização do mercado de gás natural de forma geral, assim como em aspectos específicos, como a criação de plataformas de comércio de gás natural; precificação do gás natural; acesso de terceiros a infraestruturas de gás natural; desenvolvimento de códigos de rede; integração de biometano e gás natural; armazenamento de gás natural; e previsão de demanda de gás natural.

III. Diversos

1. A menos que o MME e a AIE concordem em separado a este acordo e por escrito, cada parte será responsável pelos custos em que incorre ao participar de atividades no âmbito deste Programa de Trabalho Conjunto.
2. As atividades no âmbito deste Programa de Trabalho Conjunto, estarão sujeitas à disponibilidade de financiamento e recursos adequados. O MME e a AIE podem requerer financiamento externo, sob a forma de contribuições voluntárias ou subvenções, antes de poderem iniciar ou implementar algumas das atividades no âmbito do presente Programa de Trabalho Conjunto.
3. Ao implementar este Programa de Trabalho Conjunto, a AIE e o MME se esforçarão para garantir um equilíbrio adequado de gênero ao selecionar palestrantes ou especialistas para as atividades conjuntas.
4. Para apoiar a execução das atividades do presente programa de trabalho conjunto, a AIE pode contratar um consultor local. O MME fará esforços para fornecer um espaço de trabalho para esse consultor, seja nas estações de trabalho do MME ou em órgãos governamentais afiliados.
5. O MME e a AIE concordam em não divulgar à terceiros informações recebidas no âmbito deste Programa de Trabalho Conjunto e que tenham sido declaradas confidenciais ou estratégicas pela parte fornecedora, a menos que tal divulgação tenha sido previamente autorizada por escrito pela parte fornecedora.
6. A AIE e o MME concordam em rever este Programa de Trabalho Conjunto no segundo semestre de 2025 e chegar a um acordo sobre o Programa de Trabalho Conjunto para 2026-2027, segundo os interesses de ambas as partes.

7. O presente programa de trabalho conjunto produz efeitos na data de assinatura por ambas as partes e é aplicável ao período 2024-2025.

Assinado em Brasília, Brasil, em 31 de janeiro de 2024, em inglês e português, com ambas as versões sendo igualmente autênticas. Em caso de divergência de interpretação, prevalecerá a versão em inglês.

Dr. Fatih Birol
Diretor Executivo
da Agência Internacional de Energia

V.S. Alexandre Silveira
Ministro de Minas e Energia
da República Federativa do Brasil